



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIREÇÃO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DECLARAÇÃO RELATIVA A SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos e para os efeitos do artigo 43º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 17º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no DR n.º 156, de 16 de Agosto, declaro que no âmbito da Empreitada **Emp^a 22/DMMC/DHM/DIH/2021- Reabilitação de 2 Prédios Municipais sito na Rua dos Sete Moinhos, N.º101 e 103 Incluindo 4 Fogos Vagos (cave Dt^a e 2ª Subcave Dt.^a no N.º 101 e 1ª Subcave e 2ª Subcave Esq.^a no N.º103) Ao Abrigo do Acordo de Quadro 55/CP/DGES/ND/2018**, não foram constituídas pela Câmara Municipal de Lisboa quaisquer servidões administrativas sobre prédios de terceiros, uma vez que tais servidões não são necessárias à realização dos trabalhos preparatórios ou acessórios da obra, objecto da presente empreitada.

Lisboa, 21 de Setembro de 2022.

O Gestor da Acção

(Lúcio da Costa Rodrigues)

A Diretora Municipal

Mónica Pinto Ribeiro

(De acordo com o Despacho de Delegação de competências)